



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A**      N° 1439 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria Comissão de Residência Profissional para estabelecer normas e procedimentos específicos para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade residências na Universidade Federal de Sergipe.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 25/2014/CONEPE;

CONSIDERANDO o crescimento dos cursos de residências;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um marco regulatório de avaliação e funcionamento dos cursos dessa natureza,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir uma Comissão de Residência Profissional para estabelecer normas e procedimentos específicos para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade residências na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Nomear, como membros da Comissão de Residência Profissional, os servidores elencados nos incisos seguintes:

I. Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) - Gladston Rafael de Arruda Santos (Presidente);

II. Representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) - Wellington Barros da Silva;

III. Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Fernanda Almeida Passos;

IV. Representante da Comissão de Residência Médica (COREME) - Carlos Anselmo Lima;

V. Representante da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) - Maria Amenildes Silva Lima;

VI. Representante da Empresa Brasileira de Serviços hospitalares (EBSERH) - Walderi Monteiro da Silva Junior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**